

APROVADO E 1ª VOTAÇÃO	04	108	12022
2ª VOTAÇÃO			

MENSAGEM № 029/2022

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que Fixa o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, e dá outras providências.

O Projeto de Lei anexo visa adequar o piso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ao que foi estabelecido na Emanda Constitucional 120/2022.

Ao tempo em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensiva a seus dignos pares, esperamos a aprovação da matéria anexa.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de agosto de 2022.

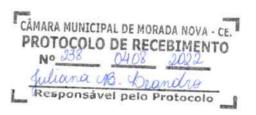
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO BICA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova

Nesta





PROJETO DE LEI № <u>041</u> /2022.

Fixa o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica revogado art. 7º da Lei nº 2.059, de 11 de fevereiro de 2.022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2022.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito Municipal



Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 04 de Agosto de 2022.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 04 de Agosto de 2022.

> Lúcia Gleidevania Rabelo 1º Secretária da CMMN

REQUER, conforme Regimento Interno desta Casa, seja apreciado e concedida a urgência na tramitação da Mensagem nº 029/2022 - Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa adequar o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, visto que trata do vencimento destes, matéria que exige urgência por se tratar de verba de caráter alimentar, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.08.2022.

Hilmar Sérgio Finto da Cunha - Vereador Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: [88] 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













